

O OCTOGENÁRIO “DIA DO ÍNDIO”

Histórias e Culturas Indígenas em Escolas Brasileiras Antes e Depois da Lei N.º 11.645/2008*

THE OCTAGENARY “INDIGENOUS PEOPLE’S DAY”

Indigenous Stories and Cultures in Brazilian Schools Before and After Law N.º. 11.645/ 2008

GIOVANI JOSÉ DA SILVA*

Resumo: O artigo tem como objetivo principal fomentar o debate sobre o 19 de abril, a partir de reflexões a respeito da instituição do “Dia do Índio” nas Américas e, particularmente, no Brasil. Para tanto, além de propor um debate teórico de cunho histórico, faz uso dos resultados de trabalhos acadêmicos que verificaram como a temática indígena tem sido tratada no “chão da escola”, especialmente em relação à data comemorativa, em um período relativo a uma década (2008-2018). Faz-se, também, considerações sobre avanços quanto às possibilidades de celebração das diversidades indígenas em escolas brasileiras, articulando-as ao Ensino de História. Como conclusão, propõe-se a “reinvenção” da data, situada ainda hoje, passados mais de dez anos da promulgação da Lei N.º 11.645/ 2008, entre o folclore/ o exotismo e a comemoração/ a festividade, ambos alheios às histórias e culturas indígenas.

Palavras-chave: “Dia do Índio”. Lei N.º 11.645/ 2008. Histórias. Culturas. Indígenas.

Abstract: The main objective of the article is to foster the debate on April 19, based on reflections on the institution of the “Indian Day” in the Americas and, particularly, in Brazil. Therefore, in addition to proposing a theoretical debate of a historical nature, it makes use of the results of academic works that verified how the indigenous theme has been treated on the “school floor”, especially in relation to the commemorative date, in a period related to a decade (2008-2018). Considerations are also made about advances regarding the possibilities of celebrating indigenous diversities in Brazilian schools, articulating them to the Teaching of History. As a conclusion, we propose the “reinvention” of the date, still located today, more

* O artigo é, também, uma homenagem à antropóloga Aracy Lopes da Silva (1949-2001), que, ainda na década de 1980, publicou um instigante texto sobre o assunto (Como comemorar o “Dia do Índio”) em uma coletânea organizada por ela, intitulada *A questão indígena na sala de aula* (LOPES DA SILVA, 1987).

** Possui licenciatura e mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - 1995; 2004, especialização em Antropologia: teorias e métodos pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) - 2001, doutorado em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG) - 2009. Foi professor adjunto da UFMS (2009-2013) e, desde 2013, é professor adjunto da Universidade Federal do Amapá (Unifap), atuando nos Cursos de História, Direito, Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia e Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória. E-mail: giovanijsilva@hotmail.com

than ten years after the enactment of Law No. 11.645/ 2008, between folklore/exoticism and commemoration/festivity, both alien to history and indigenous cultures.

Keywords: “Indigenous People’s Day”. Law N.º. 11.645/ 2008. Stories. Cultures. Indigenous people.

Considerações iniciais

“Um, dois, três indiozinhos/ Quatro, cinco, seis indiozinhos/ Sete, oito, nove indiozinhos/ Dez no pequeno bote...”. A tradicional música infantil ecoa Brasil afora em muitas escolas de Educação Básica, em lembranças de tempos pretéritos e (ainda) presentes, além de ter marcado inúmeras gerações de brasileiros. Mais do que isso, delimita certos lugares que os povos indígenas ocupam no imaginário escolar, invariavelmente relacionados a ideias e sentimentos que os constroem/ distinguem como folclóricos, exóticos e “primitivos” (não no sentido de “primeiros”, mas de “atrasados”). Dessa forma, o “Dia do Índio” – celebrado/ comemorado em 19 de abril há quase 80 anos no país – se insere em processos que distanciam aprendizes e docentes de vivências e trajetórias históricas das populações originárias americanas.

Quem imagina que após a promulgação da Lei N.º 11.645/ 2008 houve mudanças significativas nesse estado de coisas pode se sentir frustrado. Inúmeras escolas, afinal, passaram a adotar aquilo que a intelectual-militante Catherine Walsh (2009) denomina “interculturalidade funcional”, ou seja, uma interculturalidade que busca tão somente promover o diálogo e a tolerância, sem tocar nas causas de assimetrias socioculturais vigentes e passadas. Em outras palavras, surgiram/ surgem projetos que tiveram/ têm a finalidade principal de mostrar histórias e culturas indígenas por meio de rituais pedagógicos que redundam na “Semana do Índio” e/ ou no “Dia do Índio”, “comemorados” invariavelmente no mês de abril e realizados tão somente para não mais se falar de povos indígenas ao longo do ano letivo escolar.

Há 25 anos, John Manuel Monteiro (1956-2013) publicou capítulo de livro intitulado *O desafio da História Indígena no Brasil*, em importante coletânea sobre a temática indígena nas escolas (LOPES DA SILVA; GRUPIONI, 1995). No texto, o historiador apontava que se a chamada nova História Indígena havia “brotado” em uma particular conjuntura entre a Antropologia e o Indigenismo, isso se devia ao fato de ter encontrado “campo fértil” para crescer a partir de, pelo menos, três elementos: 1) a tendência de aumento demográfico entre as populações indígenas americanas, verificada especialmente na passagem do século XIX para o século XX; 2) o avanço dos movimentos pró-direitos indígenas; 3) um renovado diálogo entre a Antropologia e a História, que propiciou maior quantidade e qualidade de estudos sobre a história dos povos colonizados, oferecendo contrapontos locais e regionais.

Além disso, Monteiro afirmava haver um duplo desafio para a pesquisa em História indígena: recuperar o nativo enquanto sujeito histórico e repensar a história do Brasil com a incorporação de narrativas outras sobre fatos/ eventos pretéritos. O surgimento – a partir do final da década de 1990 – de inúmeros trabalhos apresentando as populações indígenas como agentes (quando não protagonistas) da formação histórica do Brasil não significou, contudo, a plena superação de visões estereotipadas, preconceituosas e estigmatizantes, essencialmente colonialistas e eurocêntricas. Ainda assim, passadas duas décadas e meia da publicação do referido texto, é possível afirmar que muito se avançou nas pesquisas em História Indígena, o mesmo não ocorrendo com o seu ensino.

De acordo com Giovani José da Silva (2019):

O desafio da História Indígena e de seu Ensino no Brasil é, portanto, duplo: se por um lado tem-se a lei 11.645/2008, com recém-completados 10 anos de existência, que obriga ao estudo das histórias e culturas indígenas e afro-brasileiras, transversalizado em todos os componentes curriculares escolares da Educação Básica, por outro ainda é incipiente o número de pesquisas e estudos sobre o Ensino de História Indígena no país. Assim como Monteiro apontava em seu texto de 1995, “é de se estranhar a pouca atenção dispensada aos povos indígenas pelos historiadores” (p. 221), estranha-se igualmente a pouca atenção dada à diversidade étnico-cultural no Ensino de História.

Em inúmeras escolas, e por extensão nos materiais didáticos¹, aos povos indígenas há um “lugar reservado”: no “cenário do descobrimento” e em algumas tentativas “vãs” de resistência ao subjugo de conquistadores. Estereótipos e preconceitos são veiculados e reiterados em salas de aula brasileiras, ensinando a aprendizes de todas as idades que “índio é coisa do passado”. Geralmente “celebrados” no dia 19 de abril, cabe aos indígenas o papel de partícipes menores na constituição da sociedade e das culturas brasileiras ao longo da história. Assim, ano após ano, rituais pedagógicos tratam o “índio” como exótico, folclórico, genérico, alvo da curiosidade de aprendizes que desconhecem suas próprias ascendências e ignoram suas origens étnico-raciais.

Com um ensino de História no Brasil ainda com “cara do século XIX” (JOSÉ DA SILVA; MEIRELES, 2017), o “Dia do Índio” completará, em breve, 80 anos de existência no calendário escolar/ cívico. No momento em que se escreve o presente artigo, inclusive, há um Projeto de Lei (PL 5.466/ 19) tramitando no Congresso Nacional – de autoria da deputada federal indígena Joenia Wapixana – que pretende mudar a

¹ Embora não seja o objetivo discutir, no presente artigo, as representações de presenças indígenas em materiais didáticos de História, importante se faz conhecer os inúmeros trabalhos dedicados ao assunto (BARROS, 2000; MARIANO, 2006; FERNANDES, 2009; COELHO, 2013; FERREIRA, 2013), bem como uma crítica a esses trabalhos (JOSÉ DA SILVA, 2016).

denominação da data comemorativa para “Dia da Resistência dos Povos Indígenas”. Independentemente do nome que ostente, o 19 de abril tornou-se um evento escolar desde sua criação, moldando pedagogicamente a forma como não indígenas lidam com a temática (chamada por muitos de “questão”), gerando preconceitos e discriminações por meio de estigmas e estereótipos, dentro e fora das escolas, sendo que muitos sequer sabem o porquê da data.

Como afirma Carlos Magno Naglis Vieira (2008, p. 70):

As comemorações das datas oficiais é a maneira que grande parte das escolas integram no currículo, aqueles sujeitos que são e estão “fora do lugar” e não integram uma sociedade fluida. Nesse caso, os sujeitos indígenas quando apresentados na versão escolarizada do Dia do Índio, não aparecem como sujeitos capazes de lutar pelos seus direitos, como a garantia de suas terras e o respeito pelo seu modo de vida. Ao invés disso, a escola, passa aos seus estudantes uma imagem de um sujeito folclórico, representado pela alegria das danças e a ingenuidade do povo.

O artigo tem, pois, o objetivo principal de discutir a “efeméride” que se tornou o 19 de abril, a partir de uma reflexão sobre a instituição do “Dia do Índio” nas Américas e no Brasil. Para tanto, além da proposição de um debate de cunho histórico, especificamente se faz uso de dois trabalhos acadêmicos (VIEIRA, 2008; BARICHELLO, 2018), separados no tempo por uma década, e de um artigo científico (RUSSO; PALADINO, 2016) que tiveram a temática indígena (mais especificamente o “Dia do Índio”) no “chão da escola” como foco de estudos. Ademais, faz-se considerações sobre avançar-se quanto às possibilidades de celebração das diversidades indígenas em escolas brasileiras, para além de diagnósticos e críticas e propondo-se a “reinvenção” da data, situada ainda hoje, passados mais de dez anos da promulgação da Lei N.º 11.645/ 2008, entre o folclore/ o exotismo e a comemoração/ a festividade, ambos alheios às histórias e culturas indígenas.

Por que, afinal, o 19 de abril é o “Dia do Índio” no Brasil?

O Dia do Índio, celebrado no Brasil e em outros países americanos² em 19 de abril, foi criado durante o governo ditatorial (Estado Novo) de Getúlio Vargas (1882-1954), por meio do Decreto-Lei N.º 5.540, de 2 de junho de 1943:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista que o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, reunido no México, em 1940, propôs aos países da América a adoção da data de 19 de abril para o “Dia do Índio”,
DECRETA:

Art. 1º É considerada - “Dia do Índio” - a data de 19 de abril.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

2 Além do Brasil, poucos países americanos celebraram, ano após ano e até os dias de hoje, o 19 de abril, dentre eles a Argentina.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943, 122º da Independência e 55º da República.
GETÚLIO VARGAS
Apolônio Sales
Oswaldo Aranha³

O texto do decreto-lei faz menção à proposta realizada em 1940 por participantes do Congresso Indigenista Interamericano, ocorrido em Pátzcuaro, Estado de Michoacán, no México. Nesse Congresso foi aprovada uma *Acta Final*, que consistia, na maior parte, em 72 acordos, declarações, resoluções e recomendações tocantes a vários assuntos. No documento (MÉXICO, 1948, p. 28-29) lê-se a Recomendação N.º 59:

LIX.— EL DÍA DEL INDIO

El Primer Congreso Indigenista Interamericano,
Recomienda: 1. — Que los Gobiernos de los países Americanos establezcan el "Día del Indio" dedicado a estudiar en todas las Escuelas y Universidades, con criterio realista, el problema del indio actual.
2. — Que los países de América adopten el día 19 de abril, como Día Americano del Indio para conmemorar la fecha en que por primera vez se reunieron los Delegados Indígenas al Primer Congreso Indigenista Interamericano en la Posada de Don Vasco de Quiroga, en Pátzcuaro, Michoacán, República Mexicana, y en consecuencia;
Invita a los pueblos y gobiernos de América a participar en esa celebración.
(Aprobadas, abril 24).

Segundo Laura Giraudó (2017), a adoção oficial do "Dia do Índio", bem como a realização do referido Congresso, ocorreu durante o apogeu do indigenismo⁴ (1940-1970), sugerindo que a data oferecesse um palco útil a relatos sobre o passado e o presente dos indígenas e dos países americanos, no qual se reservaria um papel de destaque à referida política. A historiadora conclui que o "Dia do Índio", tanto no âmbito interamericano quanto nos diferentes espaços nacionais, agiu mais como prática identificadora de defensores do indigenismo e de políticas indigenistas, do que uma homenagem aos povos indígenas.

Outro pesquisador, contudo, Roberto Pineda Camacho (2012), assevera que Pátzcuaro teria sido palco de outro "espetáculo": o de criação de uma nova política indigenista nas Américas. Além disso, o antropólogo estima que as contribuições do Congresso foram minimizadas por novas gerações de pesquisadores que o identificaram, sem exame suficiente, como expressão de um indigenismo integracionista/assimilacionista dos povos indígenas, desconsiderando a complexidade das propostas

3 Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5540-2-junho-1943-415603-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15 maio 2021.

4 Dentre as inúmeras definições sobre o que é indigenismo, a de Alejandro Dagoberto Marroquín (1972) parece dar conta das intenções do Congresso Interamericano Indigenista de 1940, considerado marco histórico desse movimento. Trata-se, segundo o antropólogo, de um conjunto de políticas/doutrinas elaboradas pelos Estados americanos a fim de solucionar problemas que confrontassem as populações indígenas, com o objetivo de integrá-las às respectivas nacionalidades. Cf., também, GIRAUDO; MARTÍN-SÁNCHEZ, 2011.

emanadas por seus participantes. Seja como for, o fato é que foi ali que nasceu o hoje conhecido “Dia do Índio”, a pedido de delegados indígenas de Panamá, México, Estados Unidos e Chile, sendo apresentada pelo representante panamenho, Rubén Pérez Kantule (GIRAUDO, 2017).

Os poucos indígenas presentes, todavia, não haviam comparecido aos primeiros dias do Congresso (realizado entre 14 e 24 de abril de 1940), temendo que suas reivindicações não fossem ouvidas/ atendidas. Lázaro Cárdenas (1895-1970), então presidente do México, inaugurou o evento e foi seu presidente honorário. O representante brasileiro foi o médico Edgard Roquette-Pinto (1884-1954), que presidiu uma das comissões, a de n.º 1 (*Sección Biológica*). Paraguai, Canadá e Haiti não enviaram representantes ao Congresso, durante o qual foi criado o Instituto Indigenista Interamericano (III), com sede no México e que teria a função de zelar pelos direitos das populações indígenas nas Américas.

Na ocasião, se considerava que seria

“bueno que los grupos indígenas de América tengan ocasión de encontrar el espíritu de su raza en una misma fecha cada año” y que, a pesar de que en varios países existen “fechas diversas dedicadas a enaltecer al indio”, es digno de conmemorarse la reunión de representantes indígenas ocurrida “por primera vez” en Pátzcuaro. (INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO, 1940, p. 32 apud GIRAUDO, 2017, p. 83; aspas no original)

Alguns países como Bolívia, Costa Rica, Estados Unidos da América, Peru e Uruguai, signatários do documento, ou já comemoravam antes (casos de Bolívia, Estados Unidos e Peru) ou passaram a comemorar o “Dia do Índio” em data distinta do 19 de abril. O Brasil, por sua vez, não acedeu imediatamente ao Instituto e tampouco às determinações de Pátzcuaro. Entretanto, com a intervenção do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon apresentou sua adesão e estabeleceu o “Dia do Índio” em 19 de abril, cumprindo, então, uma das recomendações do Congresso de 1940.

Segundo Laura Giraudo (2017, p. 84),

Brasil, por su parte, introdujo la celebración en 1943, en cumplimiento directo de lo acordado en Pátzcuaro, y desde entonces entró en su calendario festivo y se realizó con regularidad. No es casual esta mayor presencia: Brasil representa, junto a México, el país con mayor continuidad en las políticas indigenistas y el primero en fundar, en 1910, un organismo indigenista nacional, el Serviço de Proteção aos Índios (SPI), substituído em 1967 por la Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Em artigo em que examina a construção do “índio” por funcionários e intelectuais brasileiros durante o Estado Novo (1937-1945) e os esforços de povos indígenas para se apropriarem de tais imagens, o historiador Seth Garfield (2000, p. 18; *italico no original*) apresenta interessantes informações, tais como a de que

Nos anos seguintes [à adesão do Brasil às recomendações de Pátzcuaro], o Dia do Índio ocasionou numerosos eventos culturais e cerimônias públicas. Numa verdadeira *blitz*, o Estado organizou exposições em museus, programas de rádio, discursos e filmes sobre o índio – tudo isso com assistência do DIP [Departamento de Imprensa e Propaganda].

Garfield ainda aponta que o movimento iniciado no Congresso do México – o de desenvolver a compreensão cultural sobre as populações indígenas, visando a sua integração –, encontrara adeptos no Brasil anos antes. A doação de um imponente monumento do líder asteca Cuauhtémoc⁵, pelo governo mexicano à cidade do Rio de Janeiro, em 1922, por exemplo, fez parte das políticas indigenistas que vieram a inspirar as festividades brasileiras do “Dia do Índio”.⁶ Além disso, no discurso do primeiro “Dia do Índio” celebrado no país, em 1944, “Rondon censurou os antigos colonizadores europeus pela exploração da população indígena” (GARFIELD, 2000, p. 20), iniciando as narrativas celebratórias da política indigenista brasileira.

Dessa forma,

La versión brasileña del Día del Indio, en la que hay que enfatizar su oficialidad y fuerte presencia de los órganos indigenistas, cumplía sobradamente con las dos vertientes de la resolución de Pátzcuaro, la orientación pedagógica (mediante actividades de difusión y divulgación) y la orientación conmemorativa (de la fecha en sí y de “los indios”, pero también en el sentido de auto-celebración indigenista), uniendo en una sola las dos celebraciones, nacional y continental, que la propia resolución hacía posibles. (GIRAUDO, 2017, p. 85)

Assim nasceu o “Dia do Índio” no Brasil e sua apropriação pelas escolas de Educação Básica se deu, portanto, em um contexto histórico específico, que precisa ser levado em conta quando se reflete sobre para quem ou para que, exatamente, se comemora a data até os dias de hoje. Obliterar o fato de que foram indígenas americanos de pelo menos quatro países quem propuseram a celebração do “Dia do Índio” não ajuda na compreensão do que pode ser feito, afinal, para que a Lei N.º 11.645/ 2008 seja efetivamente cumprida em estabelecimentos escolares brasileiros. Entre posições radicais, como as de extinção da data ou de sua exaltação, docentes e aprendizes continuam a reproduzir saberes e fazeres pedagógicos que conduzem a estereótipos e a compreensões distorcidas da História indígena americana. Contudo, há possibilidades outras para o estudo das sociodiversidades indígenas nas escolas,

5 O monumento – projetado pelo arquiteto mexicano Carlos Obregón Santacilia, que homenageia Cuauhtémoc, o último imperador asteca – se encontra na praça, popularmente chamada de “Praça do Índio”, localizada no encontro da Praia do Flamengo com as Avenidas Oswaldo Cruz e Rui Barbosa, conhecida até o início dos anos 1960 como “Curva da Amendoeira”. Disponível em <https://www.parquedoflamengo.com.br/equipamentos/monumento-cuauhtemoc/>. Acesso em 9 jun. 2021.

6 Não por acaso, o Museu do Índio, no Rio de Janeiro, foi inaugurado em um 19 de abril, o de 1953.

que estimulam “uma nova maneira de ver e pensar sobre o modo de vida dos povos indígenas: suas histórias, territorialidades, tempos, lutas e conquistas. (ANDRADE; SILVA, 2016, p. 5)

Nem “ideia folclórica e preconceituosa”, nem “data comemorativa e festiva”: possibilidades outras de celebração das diversidades indígenas em escolas brasileiras

Em entrevista concedida a BBC News, divulgada no Portal G1 em abril de 2019, Daniel Munduruku afirmou que “talvez o 19 de abril devesse ser chamado de Dia da Diversidade Indígena. As pessoas acham que é só uma questão de ser politicamente correto. Mas, para quem lida com palavra, sabe a força que a palavra tem”.⁷ Para o escritor indígena a comemoração do “Dia do Índio” nas escolas trata-se de uma ficção, uma ideia folclórica e preconceituosa, uma vez que a reprodução de estereótipos estaria no cerne dos festejos da data e, em seu entender, isso colaboraria em processos de “deseducação” das crianças. Munduruku chega, então, à afirmação que se deveria deixar de usar o 19 de abril como data comemorativa: “É uma data para a gente refletir.”

Longe de se buscar a deslegitimação da fala de Daniel Munduruku – ou de Joenia Wapixana ou, ainda, de qualquer outro indígena – necessário se faz trazer ao debate as palavras de John Manuel Monteiro no texto de abertura da coletânea *Confronto de culturas: conquista, resistência, transformação* (AZEVEDO; MONTEIRO, 1997), derivada de um congresso internacional de mesmo nome promovido pelas Universidades de São Paulo e Federal do Rio de Janeiro, em 1992 (em meio às celebrações dos 500 anos da chegada dos europeus às Américas). Ao abordar o uso acríptico de termos como “descobrimento”, Monteiro (1997, p. 19; itálicos no original) aponta que:

Para uns, sobretudo os panfletários e os adeptos de uma *postura politicamente correta*, a solução foi a de banir de vez termos como *descobrimento*, *Novo Mundo* e mesmo *índios*, substituindo-os por neologismos que, frequentemente, incorrem no erro de introduzir novos e maiores equívocos.

Para o autor, uma atitude mais assertiva que a de criar “novas” palavras para “velhos” problemas, seria a problematização de tais termos, compreendendo-se os contextos em que foram gerados, seus usos (e abusos) ao longo do tempo, além de possíveis releituras, adotando-se uma postura distinta e, conseqüentemente, mais propositiva, sobretudo nas pesquisas e no ensino de História:

7 Disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/19/dia-do-indio-e-data-folclorica-e-preconceituosa-diz-escritor-indigena-daniel-munduruku.ghtml>. Acesso em 10 jun. 2021.

Outros têm buscado um caminho mais profícuo para suas revisões historiográficas, incorporando perspectivas teóricas de outras disciplinas, tais como a antropologia, a arqueologia e a linguística, entre outras, para produzir uma visão crítica e cada vez mais complexa dos processos demográficos, políticos, econômicos, sociais e, sobretudo, culturais que resultaram naquilo que se chama de América Latina. (MONTEIRO, 1997, p. 19-20; itálicos no original)

Docentes de diferentes componentes curriculares da Educação Básica poderiam, assim, buscar “um caminho mais profícuo” para suas práticas didático-pedagógicas, pensando-agindo em perspectiva transdisciplinar, a fim de “produzir[em] uma visão crítica e cada vez mais complexa” a respeito das populações indígenas americanas e suas trajetórias espaço-temporais. Infelizmente, o que ainda se enxerga em muitas escolas de um país com dimensões continentais como o Brasil é a reiteração de desgastados rituais pedagógicos associados à “questão” indígena.

Assim,

Professores acentuam o arco, a flecha, a rede, o penacho e a oca como os únicos artefatos do(s) índio(s). Ensinam que Tupã é o deus único e que todos os indígenas no Brasil são falantes de língua Tupi. Durante muito tempo, os índios foram retratados nos livros didáticos seguindo essa concepção, que enfoca os indígenas como personagens distantes da nossa realidade, prestes ao desaparecimento, e que devem ser lembrados no dia 19 de abril. (BITTENCOURT, 2007, p. 100).

Dois trabalhos acadêmicos (VIEIRA, 2008; BARICHELLO, 2018) foram escolhidos para exemplificar o *modus operandi* docente a respeito do “Dia do Índio”, ao menos nos últimos 15 anos.⁸ Investigando escolas de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, Vieira (2008) demonstrou em dissertação de mestrado em Educação que as histórias e as culturas dos povos indígenas somente são abordadas quando das comemorações do 19 de Abril, além das páginas de livros didáticos que insistem em retratar indígenas em âmbito geral e referendados em estereótipos construídos a partir do período quinhentista.

Ao realizar sua pesquisa em torno das manifestações de estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, em duas escolas (segundo o autor, bastante diferentes, no que diz respeito à composição, número de estudantes, classe social e

⁸ A escolha dos dois trabalhos se deu a partir de uma ampla, porém não exaustiva, pesquisa em repositórios digitais, realizada no primeiro semestre de 2021. Apesar de a temática indígena e o seu ensino apresentarem um expressivo crescimento de reflexão acadêmica (vide dossiês publicados nos últimos anos nas revistas *Historiar*, *História e Diversidade* e *Fronteiras – Revista Catarinense de História*, por exemplo), ainda são poucos os estudos que focam especificamente o “Dia do Índio” nas escolas e suas imbricações com o ensino de História. Espera-se, contudo, não se ter produzido uma generalização apressada e/ ou abusiva a partir dos resultados a que chegaram Carlos Magno Naglis Vieira (2008) e Dione Alvares de Moura e Silva Barichello (2018), brevemente apresentados e problematizados ao longo do texto.

principalmente ao modo de produzir tais manifestações), o autor chega à conclusão de que as produções das crianças em contexto escolar são marcadas por inúmeros estereótipos e preconceitos. Dessa forma, a escola não perceberia os conflitos e as tensões que a temática indígena proporciona dentro e fora do ambiente escolar. Ao fim e ao cabo, o pesquisador propõe, assertivamente, pensar a interculturalidade crítica, “não como a solução dos problemas, mas como forma de aprendizagem.” (VIEIRA, 2008)

Já Dione Alvares de Moura e Silva Barichello (2018), em trabalho recente de investigação em Ensino de História, acompanhou as celebrações do “Dia do Índio” em escolas de três Estados brasileiros (Goiás, Maranhão e São Paulo).⁹ Pesquisando estabelecimentos públicos e particulares, junto a aprendizes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a autora encontrou projetos que podem ser enquadrados na denominação de “interculturalidade funcional”, proposta por Walsh (2009, p. 21), em que se “[...] assume a diversidade cultural como eixo central, apontando seu reconhecimento e inclusão [...] deixando de fora os dispositivos e padrões de poder institucional-estrutural – que mantêm a desigualdade”. Barichello aponta, em suas conclusões, que professores têm uma grande responsabilidade na mudança desse estado de coisas, uma vez que são, também, formadores de opinião.

A mesma posição é compartilhada por Kelly Russo e Mariana Paladino (2016, p. 918), em artigo sobre a visão de professores do Rio de Janeiro a respeito da temática indígena nas escolas, publicado na *Revista Brasileira de Educação*:

Nesse sentido, consideramos de suma relevância para o avanço na efetivação da lei [N.º 11.645/ 2008] priorizar a formação inicial e continuada de professores, acreditando que eles são os agentes facilitadores fundamentais da formação crítica e cidadã das futuras gerações.

Os estudos de Vieira e Barichello não foram escolhidos aleatoriamente, pois se buscou uma variedade de lugares (escolas situadas em Estados de pelo menos três regiões brasileiras distintas: Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste), além das significativas datas em que foram defendidos: um no ano de promulgação da Lei N.º 11.645/ 2008 e outro uma década depois. Os resultados a que ambos chegaram, longe de serem surpreendentes, mostram que será preciso um longo caminhar para que conceitos, atitudes e procedimentos sejam mais bem trabalhados em toda a Educação Básica, havendo uma intrínseca relação entre currículos, materiais didáticos e formação docente no tocante ao cumprimento das leis.

⁹ Um ponto importante a ser destacado é que o trabalho de Barichello foi desenvolvido no âmbito do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória. Surgido em 2014, o ProfHistória, um programa de pós-graduação em rede, tem contribuído sobremaneira na formação continuada de docentes de História da Educação Básica brasileira, havendo uma quantidade considerável de trabalhos que abordam a temática indígena e o Ensino de História.

O artigo de Russo e Paladino (2016), por sua vez, focando em representações e práticas de professores de escolas municipais e estaduais da região do “Grande Rio”, acerca da lei e do ensino sobre a realidade dos povos indígenas, informa que foram realizadas entrevistas, observação em escolas (do “Dia do Índio” ou “Semana do Índio”) e aplicação de questionários preenchidos por professores. As autoras concluem o estudo afirmando que a diversidade étnico-cultural indígena não pode ser entendida como “concessão” ou “abertura” resultante da democratização do país, precisando, antes, ser compreendida como resultado de lutas por visibilidade e reconhecimento dos movimentos indigenistas e indígenas, questão a ser enfrentada, também, na formação docente.

A dissertação de Vieira (2008) indica visões desarticuladas da realidade indígena, maciça presença de informações unilaterais da história, escamoteamento de tensões e conflitos vividos pelas populações indígenas em processos de formação e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, além de forte tendência ao preconceito e à discriminação, naturalizando-se a condição de cultura indígena (no singular) como “menor” e “primitiva”, o que fortaleceria relações de silenciamento e ocultamento de identidades nativas.

A respeito dessa situação – e a partir de uma perspectiva de interculturalidade funcional, a que o autor se refere como “discurso folclórico” e “pressuposto monocultural” – é afirmado que:

Durante os dois anos de desenvolvimento da pesquisa, observei que ambas as escolas (A e B) “trabalhavam” a questão da diferença ou a diversidade cultural somente durante as comemorações referentes ao “Dia do Índio” e a “Semana da Consciência Negra”. Nessas datas comemorativas, o professor fica obrigado a trabalhar, ou seja, é obrigado a desenvolver algumas atividades com o tema, seja pintando a cara dos alunos de tintas coloridas, fazendo cocar com penas de galinhas e recortando figuras para construir painéis. (VIEIRA, 2008, p. 84)

Seria legítimo o questionamento de que as pesquisas de Carlos M. N. Vieira ocorreram entre 2005 e 2007, acompanhando o cotidiano escolar de apenas duas escolas campo-grandenses e que isso se deu quando ainda não havia a Lei N.º 11.645/2008. Tome-se, então, o estudo de Barichello (2018), realizado em outras localidades, mas com o mesmo intuito: verificar-se como o “Dia do Índio” era celebrado no ambiente escolar e suas possíveis relações/ implicações com o ensino de História indígena.

Uma década depois da promulgação da lei, o que se lê em Barichello não é muito promissor em relação a possíveis mudanças no trato da temática indígena

em salas de aula.¹⁰ A autora afirma ter presenciado nas escolas pesquisadas o uso de “enfeites” em crianças para comemoração do “Dia do Índio”, repassando uma visão distorcida a respeito de quem são/ foram os indígenas, bem como o valor de suas culturas, seja no passado ou no presente. As crianças aprenderiam com tais práticas pedagógicas, no entender de Barichello, o reforço de estereótipos a que são submetidas as populações indígenas desde a colonização.

Tais visões corroboram as palavras do educador-pesquisador Edson Machado de Brito, indígena Kayapó, para quem:

observa-se que nas escolas-não indígenas, os povos indígenas são retratados como a expressão do folclore nacional ou como elementos presos a um passado longínquo da história brasileira. São lembrados nas aulas do período colonial e eventualmente em outros momentos da história nacional ou nas manifestações do dia 19 de abril, quando as crianças saem da escola com os rostos pintados ou com uma pena de cartolina presa à cabeça. Nesta perspectiva a cultura dos povos indígenas está condenada à extinção e o tempo presente não pertence a eles. (BRITO, 2009, p. 61)

Docentes de todo Brasil se perguntam, há tempos, o que colocar no lugar de atividades rotineiramente realizadas há décadas nas escolas no 19 de abril. Isso porque para muitos deles é difícil se libertar da própria formação que receberam desde a Educação Básica até os bancos universitários. É possível se reinventar o “Dia do Índio”? A resposta, afirmativa, pode ser iniciada pensando-se a data como motivo de reflexão-ação sobre valores socioculturais e históricos dos povos indígenas americanos e a importância da preservação e do respeito a esses valores.

As palavras de Aracy Lopes da Silva (1987, p. 135) ainda se fazem, portanto, atuais e assertivas:

O Dia do Índio, para ser vivido como uma homenagem, impõe-nos três requisitos. É preciso que possamos contar com informações corretas sobre os modos de viver e pensar próprios às sociedades indígenas; é preciso ter uma visão clara dos problemas que essas sociedades vêm enfrentando em defesa de seus direitos, diante do avanço da sociedade nacional sobre seus territórios; é preciso disposição para rever, se necessário, nossa própria postura (que costuma se situar em algum ponto entre os dois pólos, igualmente nefastos, do preconceito e da visão romântica e idealizada).

Outro ponto importante a ser abordado é que as trajetórias espaço-temporais das populações indígenas não podem ser dissociadas da dolorosa experiência da escravização, marcante e entrelaçado ponto em comum com populações africanas e afrodescendentes ao longo de pouco mais de três séculos (MONTEIRO, 1994). Isso

10 Para não se incorrer no erro de imaginar que uma lei possa alterar uma “tradição de ensino” na História (ABUD, 2011) – uma vez que o “Dia do Índio” existe há quase oito décadas e as leis pouco mais de uma –, necessário se faz refletir sobre o fato de que por mais que a legislação seja importante, por si só não tem forças para a promoção de alterações profundas na dinâmica social vigente.

porque nas escolas é comum se falar em escravidão apenas de negros e negras, apagando-se o cativo indígena e alimentando-se a perversa ideia de que os nativos eram “preguiçosos” e, por essa razão, africanos foram trazidos de além-mar para suprir uma “carência” de mão-de-obra.

Nesse aspecto, diferentemente do que muitos imaginam, a Lei N.º 11.645/2008 pode e deve ser trabalhada juntamente com a Lei N.º 10.639/2003, pois ambas tratam das histórias e culturas de populações que em seus percursos históricos viveram a experiência da colonização como escravizados. Aliás, é impensável se pensar histórias e culturas separadamente, de maneira dissociada, pois corre-se o risco de se tratar nas salas de aula a rica diversidade étnico-cultural somente como “herança”, como conjunto de contribuições “deixadas” por esse ou aquele povo para a “cultura brasileira”.¹¹

Por essa razão, os usos de verbos exclusivamente no passado (caçavam, pescavam, dormiam em redes, adoravam Tupã etc.) para se referir às populações indígenas devem ser evitados, a fim de que aprendizes percebam que depois de mais de 500 anos de contatos, muitas populações indígenas sobreviveram a tentativas de extermínio, a doenças e a outros problemas graves e, portanto, não são “gentes do passado”. É fundamental, por essa razão, que se renuncie ao “índio genérico”, explicando a quais populações indígenas se está fazendo referência quando se celebra o “Dia do Índio”.

Isso porque

Os indígenas sempre reclamam que os *crístãos* – palavra bastante utilizada por eles para classificar os não índios – lembram-se de seu povo somente no dia 19 de abril, porque nessa data precisam apresentar para o mundo marcas dos antecedentes históricos da formação da cultura nacional. É justamente nesse período que as escolas dos não índios reforçam a ideia de um índio genérico, mostrando um indivíduo estilizado. (BITTENCOURT, 2007, p. 101; itálico no original)

Em um Estado como Mato Grosso do Sul, por exemplo, é fundamental que se saiba que no presente vivem, pelo menos, onze povos indígenas nas antigas terras do “Sul de Mato Grosso”: Atikum, Ayoreo, Chamacoco (*Ishir*), Guarani-Kayowá, Guarani-Ñandeva, Guató, Kadiwéu, Kamba, Kinikinau, Ofayé e Terena (CHAMORRO; COMBÈS, 2015). Além disso, é mister saber que, no caso sul-mato-grossense, há povos que se encontram estabelecidos há séculos na região e outros que chegaram ao longo do século XX.

11 Importante e necessário se faz lembrar que “herança” é a transmissão de algo, a seus sucessores, de quem já morreu!

Em outras palavras, docentes e aprendizes precisam (re)conhecer quantos, quem e como são/ eram os indígenas e de que indígenas se está falando, pois

[...] si en los cuarenta [do século XX] se justificaba ampliamente, para las instituciones que lo celebraban, el homenaje que representaba el 19 de abril, había que resolver una pregunta sobre su objeto, pregunta por lo demás fundamental para el trabajo cotidiano de dichas instituciones: ¿cuántos, quiénes y cómo eran los indígenas? ¿De qué indio se trataba de celebrar cada 19 de abril? (RODRÍGUEZ, 2005, p. 85)

As formas como as próprias sociedades indígenas atuais – e os movimentos nos quais se encontram inseridas – (re)interpretam o “Dia do Índio” também podem ensejar interessantes debates sobre apropriações/ ressignificações socioculturais. Os Terena, por exemplo, habitantes de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, aproveitam o aparecimento das Plêiades (conhecidas popularmente como “sete-estrela” ou “sete-cabrinhas”, estrelas que pertencem à constelação de Touro) no outono do Hemisfério Sul (entre março e junho, com maior visibilidade no mês de abril) e realizam a cerimônia do *Oheokoti*.¹² Tal fato demonstra a vitalidade das culturas indígenas, distantes das ideias de “encapsulamento” no tempo-espaço e de imutabilidade.

Assim,

[...] o movimento indígena está paulatinamente transformando os churrascos e desfiles do Dia do Índio em uma manifestação política, chamando a atenção das autoridades brasileiras para falta de políticas públicas para os povos indígenas. O 19 de abril é hoje, portanto, uma data que expressa a tensão no campo das relações interétnicas entre povos indígenas e sociedade nacional. (BITTENCOURT, 2007, p. 101)

Finalmente, refletir sobre o “Dia do Índio” e suas diversas apropriações/ interpretações não significa uma reabilitação alienada da data. Antes, constitui uma abordagem que historiciza “a concepção de datas históricas e o significado delas para nossa sociedade” (BITTENCOURT, 2007, p. 11). Como bem lembra Circe Bittencourt, quer se queira ou não, quer se goste ou desgoste delas, as datas são suportes de memória e cumprem um destacado papel na constituição de determinado tempo histórico. A reflexão sobre o passado, inclusive de como o 19 de abril tornou-se o “Dia do Índio”, provoca mudanças no olhar sobre e nas maneiras de se lidar com os povos indígenas contemporâneos.

12 Em entrevista concedida a Priscila Faulhaber, em 1999, o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (1928-2006) fez referências a essa apropriação por parte dos Terena. Disponível em: < <https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-48/501-entrevista-com-roberto-cardoso-de-oliveira/file>>. Acesso em 14 set. 2021.

Afinal, como aponta Iara Bonin,

Esse índio, objeto de conhecimento e celebração num espaço delimitado nos calendários escolares, é quase sempre amalgamado à natureza e reconhecido por atributos como alegria, ingenuidade, liberdade. Um efeito dessas representações é o estranhamento que nos causa o encontro com indígenas em contextos urbanos, participando de atividades comerciais, ou em noticiários que deixam ver, de relance e de modo fugaz, a situação de miséria e violência a que estão submetidos muitos povos indígenas na atualidade brasileira. (BONIN, 2015, p. 318)

Para se combater os efeitos perversos de tais representações, a transversalização de conteúdo relacionado a histórias e culturas indígenas em todos os componentes curriculares de escolas brasileiras de Educação Básica, como determina a Lei N.º 11.645/ 2008, deve conceber esforços de reconhecimento e valorização da diversidade étnico-cultural em sala de aula. É, também, uma forma de se realizar uma proposta de diálogo de “interculturalidade crítica”, não apenas “funcional” e vazia de significados/ sentidos (WALSH, 2009), pois há, ainda, muitos desafios a serem vencidos na implementação da lei. Pode-se começar, justamente, repensando o “Dia do Índio”, tão presente no imaginário escolar brasileiro pelo menos desde o fim da primeira metade do século XX, reinterpretando-o e atribuindo-lhe significados e sentidos outros.

Para tanto, é urgente que as formações, inicial e continuada, de docentes de História sejam revistas, uma vez que se encontram calcadas no eurocentrismo e no apagamento de histórias outras, tais como as indígenas (JOSÉ DA SILVA; MEIRELES, 2017). Afinal, se “o poder da mudança está hoje não só nas mãos daqueles que criam políticas, mas também dos(as) professores(as)” (BARICHELLO, 2018, p. 76), transformações nos cursos de formação docente são mais do que bem-vindas: são necessárias. Mais bem (in)formados, docentes terão condições de mediar o conhecimento entre aquilo que seus aprendizes trazem para a escola e o que a escola poderá lhes fornecer por meio de uma interculturalidade efetivamente crítica.

Considerações finais

El Día del Indio (el del 19 de abril) sigue, de hecho, paseándose en tierras americanas, conviviendo con otros días del indio, cambiando (en algunos casos) de nombre, confrontándose, solapándose y confundiéndose con otras celebraciones: ha renacido de las cenizas del indigenismo oficial para ser reivindicado en la actualidad por actores de los más dispares, incluidas organizaciones indígenas que han resignificado la efeméride. (GIRAUDO, 2017, p. 96)

O artigo foi iniciado com o trecho de uma tradicional canção utilizada em escolas e outros ambientes (de educação formal e não formal) no Brasil para se fazer referência a indígenas e suas culturas. Além dela, há outras (talvez a mais conhecida pelas novas gerações seja *Brincar de Índio*, cantada por Xuxa Meneghel) em que a figura do “Índio” estereotipado, estigmatizado, discriminado ainda aparece com força. Sem se dar conta, muitos docentes reforçam preconceitos ao se utilizarem acriticamente de tais materiais, de fácil acesso em tempos de Internet e/ ou aos quais já se encontram acostumados desde os tempos de suas próprias infâncias.

O “Dia do Índio” existe há quase 80 anos no Brasil e tem sido a data por excelência em que escolas reforçam ideias estereotipadas, alimentando aprendizagens com equívocos e despautérios sobre as populações indígenas americanas, seja no passado ou no presente. Negar a data, atribuir-lhe outro nome ou, ainda, aboli-la do calendário escolar/ cívico não parecem ideias interessantes e, tampouco, propositivas. Antes, conhecer as origens da comemoração, contextualizar o seu surgimento e a forma como vem sendo celebrada ao longo do tempo são atitudes que podem, de fato, colaborar para uma mudança de postura (e, conseqüentemente, de saberes e fazeres) em relação aos povos indígenas, dentro e fora das escolas.

A realização de projetos pontuais tem sido pouco (ou nada) eficaz em termos de fomento à “interculturalidade crítica”, funcionando muitas vezes tão somente como “vitrine” para que se afirme que esta ou aquela escola cumpre a Lei N.º 11.645/ 2008. A mesma situação tem ocorrido com o 20 de novembro, instituído oficialmente pelo governo federal em 1995 como “Dia da Consciência Negra”, no contexto de comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares. Em ambos os casos as datas comemorativas servem de pretexto para se dizer que “alguma coisa” é feita no tocante à Educação das Relações Étnico-Raciais em estabelecimentos escolares, perpetuando-se, muitas vezes de forma velada, o racismo. (RODRIGUES, 2017)

O 19 de abril, tal como se conhece, pode desaparecer daqui a algum tempo nas escolas, mudar de nome etc., mas sobreviverá em mentes e em corações daqueles que passaram por rituais pedagógicos quando crianças e foram “fantasiados de índios” ou, ainda, acompanharam desfiles comemorativos e paradas cívicas. Sobreviverá, também, entre os povos indígenas que foram submetidos à colonização simbólica da data, um verdadeiro marco de memória. Afinal, se “lembrar ou fazer esquecer uma data é um ato político” (BITTENCOURT, 2007, p. 12), lembrar as origens do “Dia do Índio” pode ajudar a encontrar caminhos para que a Lei N.º 11.645/ 2008 não se torne “letra morta” em escolas brasileiras.

Apesar da existência de leis como essa, é inegável o enorme esforço que se deverá fazer para uma mudança significativa no estado de coisas a respeito do ensino da temática indígena (e das temáticas africanas e afro-brasileiras, também) em escolas e em outros ambientes educativos, tais como museus e centros de memória. Se em meados dos anos 1990 as pesquisas sobre História indígena ainda eram incipientes, hoje já se verifica outro quadro, distinto daquele “pintado” por John Manuel Monteiro (1995). Entretanto, urge que os promissores resultados de tantas pesquisas cheguem aos currículos escolares, à formação docente em nível superior e aos materiais didático-pedagógicos de História.

Diferentemente do que se via em passado recente, é possível se obter materiais de boa qualidade e que escapam do lugar comum, do “mais do mesmo” no que refere à temática indígena (JOSÉ DA SILVA; COSTA, 2018; WITTMANN, 2015). Localizá-los, constituir acervos/ repertórios, usá-los em sala de aula, diversificando abordagens didático-pedagógicas, são tarefas cruciais a docentes de Educação Básica que possuem compromisso com a Educação de qualidade, plural e holística. “Índio” não quer apito: quer respeito, quer ter seus direitos reconhecidos e protegidos, quer terra para se reproduzir física, espiritual e culturalmente! Quer, também, que parem de rabiscar rostos de aprendizes com “pinturas indígenas” ou de se “fantasiar” crianças com cocares de penas de galinha e cartolina, além de tangas de estopa, no “Dia do Índio”. “Se não der, pau vai comer...”

Referências

ABUD, Katia Maria. A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular. In: **Educar em Revista**. Curitiba: UFPR, n. 42, p. 163-171, out./ dez. 2011.

ANDRADE, Juliana Alves de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. **O ensino da temática indígena**: subsídios para o estudo das sociodiversidades indígenas. Recife: Rascunhos, 2016. 242 p.

AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de; MONTEIRO, John Manuel (orgs.). **Confronto de culturas**: conquista, resistência, transformação. São Paulo: Expressão e Cultura/ Edusp, 1997. 422 p.

BARICHELLO, Dione Alvares de Moura e Silva. **A temática do indígena brasileiro no ensino de História**. 87 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História). Catalão: UFG, 2018.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Esta é uma outra mesma história: os índios nos

livros didáticos de História do Brasil. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de (ed.). **Os discursos do descobrimento**: 500 e mais anos de discursos São Paulo: Edusp/Fapesp, p. 131-155.

BITTENCOURT, Circe (org.). **Dicionário de datas da História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. 303 p.

BITTENCOURT, Circe. Livros didáticos entre textos e imagens. In: BITTENCOURT, Circe (org.). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1998. p. 69-90.

BONIN, Iara. Cosmovisão indígena e modelo de desenvolvimento. In: **Jornal Porantim** – Encarte Pedagógico V. Brasília: Conselho Indigenista Missionário (CIMI), jun./ jul. 2015. Disponível em <https://www.cimi.org.br/cosmovisao-indigena-e-modelo-de-desenvolvimento/>. Acesso em 11 jun. 2021.

BRITO, Edson Machado de. O ensino de História como lugar privilegiado para o estabelecimento de um novo diálogo com a cultura indígena nas escolas brasileiras de nível básico. In: **Fronteiras**. Dourados: UFGD, v. 11, n. 20, p. 59-72, jul./dez. 2009.

CAMACHO, Roberto, Pineda. El Congreso Indigenista de Pátzcuaro, 1940, una nueva apertura en la política indigenista de las Américas. In: **Baukara**. Bogotá, n. 2, p.10-28, jul./ dez. 2012.

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle (orgs.). **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**: História, cultura e transformações sociais. Dourados: UFGD, 2015. 934 p.

COELHO, Mauro Cezar. Moral da história: a representação do índio em livros didáticos. In: SILVA, Marcos (org.). **História**: que ensino é esse? Campinas: Papyrus, 2013. p. 65-82.

FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos. Imagens de índios e livros didáticos: uma reflexão sobre representações, sujeitos e cidadania. In: ROCHA, Helenice Aparecida Bastos; REZNIK, Luís; MAGALHÃES, Marcelo de Souza (orgs.). **A história na escola**: autores, livros e leituras. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 281-297.

FERREIRA, Gilberto Geraldo. A construção dos índios nos livros didáticos de História de Alagoas. In: SILVA, Edson; SILVA, Maria da Penha da (orgs.). **A temática indígena na sala de aula**: reflexões para o ensino a partir da Lei 11.645/ 2008. Recife: UFPE, 2013. p. 137-150.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: Anpuh, v. 20, n. 39, p. 15-42, 2000.

GIRAUDO, Laura. Celebrar a los indígenas, defender al indigenismo: el “Día del Indio” y el Instituto Indigenista Interamericano. In: **Estudios Ibero-Americanos**. Porto Alegre:

PUC-RS, v. 43, n. 1, p. 81-96, jan./ abr. 2017.

GIRAUDO, Laura; MARTÍN-SÁNCHEZ, Juan (eds.). **La ambivalente historia del indigenismo**: campo interamericano y trayectorias nacionales, 1940-1970. Lima: IEP, 2011. 295 p. (América Problema, 33)

JOSÉ DA SILVA, Giovani. A representação indígena nos livros didáticos no Brasil. In: MENDOZA, Miguel Angel Gómez; GARCÍA, Tania María Braga; RODRÍGUEZ, Jesús (orgs.). **Balance y análisis de la investigación sobre el libro de texto escolar y los medios digitales**. Memorias/ Conferencia Regional para América Latina de la International Association for Research on Textbooks and Educacional Media IARTEM Colombia 2016. Pereira: Universidad Tecnológica de Pereira, 2016. p. 91-103.

JOSÉ DA SILVA, Giovani. O desafio da História Indígena (e de seu ensino) no Brasil. **HH Magazine – Humanidades em rede**, 2019. Disponível em: < <https://hhmagazine.com.br/o-desafio-da-historia-indigena-e-de-seu-ensino-no-brasil/>>. Acesso em: 14 set. 2021.

JOSÉ DA SILVA, Giovani; COSTA, Anna Maria R. F. M. da. **Histórias e culturas indígenas na Educação Básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. 152 p.

JOSÉ DA SILVA, Giovani; MEIRELES, Marinelma Costa. Orgulho e preconceito no ensino de História no Brasil: reflexões sobre currículos, formação docente e livros didáticos. In: **Crítica Histórica**. Maceió: Ufal, v. 8, n. 15, p. 7-30, 2017.

LOPES DA SILVA, Aracy. Nem taba, nem oca: uma coletânea de textos à disposição dos professores. In: LOPES DA SILVA, Aracy. **A questão indígena na sala de aula**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 129-173.

LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (orgs.). **A temática indígena na escola**: novos subsídios para professores de 1.º e 2.º graus. Brasília/ São Paulo: MEC/ Mari/ Unesco, 1995. 575 p.

MARIANO, Nayana Rodrigues Cordeiro. **A representação sobre os índios nos livros didáticos de História do Brasil**. 109 f. Dissertação (Mestrado em Educação Popular, Comunicação e Cultura). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2006.

MARROQUÍN, Alejandro Dagoberto. **Balance del indigenismo**. Cidade do México: Instituto Indigenista Interamericano, 1972. 304 p. (*Ediciones Especiales*, 62).

MÉXICO. Instituto Indigenista Interamericano. **Acta Final del Primer Congreso Indigenista Interamericano**. Patzcuaro, Mich. México. Ciudad de México: III, 1948. 35 p.

MONTEIRO, John Manuel. Confronto de culturas. In: AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de; MONTEIRO, John Manuel (orgs.). **Confronto de culturas**: conquista, resistência, transformação. São Paulo: Expressão e Cultura/ Edusp, 1997. p. 19-22.

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (orgs.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1.º e 2.º graus**. Brasília/ São Paulo: MEC/ Mari/ Unesco, 1995. p. 221-228.

MONTEIRO, John Manuel. O escravo índio, esse desconhecido. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). **Índios no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1994. p. 105-120.

RODRIGUES, Ruth Meyre Mota. **Educação para as relações étnico-raciais no Brasil: um termômetro**. 322 f. Tese (Doutorado em Educação). Campinas: Unicamp, 2017.

RODRÍGUEZ, Miguel. El día americano del indio: treinta años de indigenismo. In: GUEREÑA, Jean-Louis; ZAPATA, Monica (orgs.). **Culture et éducation dans les mondes hispaniques**. Tours: PUFR, 2006. p. 69-92.

RUSSO, Kelly; PALADINO, Mariana. A lei n. 11.645 e a visão dos professores do Rio de Janeiro sobre a temática indígena na escola. In: **Revista Brasileira de Educação**. Curitiba, v. 21, n. 67, p. 897-921, out./ dez. 2016.

VIEIRA, Carlos Magno Naglis. **“O que interessa saber de índio?”: um estudo a partir das manifestações de alunos de escolas de Campo Grande sobre as populações indígenas do Mato Grosso do Sul**. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Campo Grande: UCDB, 2008.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e reviver. In: CANDAU, Vera Maria (org.). **Educação Intercultural na América Latina**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-42.

WITTMANN, Luisa Tombini (org.). **Ensino (d)e história indígena**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. 208 p.

Recebido em junho de 2021.

Aprovado para publicação em outubro de 2021.